



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2050/2025. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos quinze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinho e com a presença da Vereadora Aline Flausino, dos Vereadores André Luiz, Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo e Rondinelo Oliveira e Samuel Ciconeli; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos 22, versículos um a cinco. **ATA –** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara.

EXPEDIENTE – 1) Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária 60 e 61/2025; **2)** Pareceres concluindo pela rejeição aos Vetos 02, 03, 04 e 09/2025 aos Projetos de Lei Ordinária 27, 36, 37 e 54/2025; **3)** Projeto de Ordinária 60/2025 de autoria do Exmo. Prefeito de Goianá que Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CODEG, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE e o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico - PMDE de Goianá-MG e dá outras providências; **4)** Projeto de Ordinária 61/2025 de autoria do Exmo. Prefeito de Goianá que Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Goianá-MG e dá outras providências; **5)** Vetos 01, 05, 06, 07, 08 e 10/2025 aos Projetos de Lei Ordinária 26, 48, 49, 50, 52 e 53/2025, respectivamente; **6)** Vetos 02, 03, 04 e 09/2025 aos Projetos de Lei Ordinária 27, 36, 37 e 54/2025, estes, com parecer pela rejeição; **7)** Vetos 11 ao 15/2025 aos Projetos de Lei Ordinária 40, 41, 45, 43 e 44/2025, respectivamente; **8)** Moções de Aplauso de autoria do Vereador Samuel Ciconeli, a serem encaminhadas aos atletas goianaenses de Jiu Jitsu Davi Caldeira Vidal; de Natação Juliane Antonele Pires e Raquel Rodrigues de Paiva; e à Professora de Natação Wine de Azevedo Ribeiro; **9)** Moções de Aplauso de autoria do Vereador André Luiz, a serem encaminhadas às servidoras e aos servidores da Prefeitura Municipal de Goianá, admitidos em 1995, todos ainda em efetivo exercício de suas funções: Dori Duarte, Flávia Beatriz Gonçalves, Jaqueline Francisquini de Oliveira, José Maria da Silva Souza, Marli Matos da Silva, Roger de Jesus Pinto, Silvana Aparecida Ribeiro de Moraes, Sérgio Roberto de Souza Ribeiro, Siliene Alvim Lopes, Soraia Poliero Garcia de Souza, Sorania Christina Damasceno, Vanilda Colombo Tavares e Vanuza Silveira Alves; **10)** Moções de Aplauso de Aplauso do Vereador André Luiz, a serem encaminhadas às servidoras e servidores da Prefeitura Municipal de Goianá, admitidos no primeiro Concurso Público de 1998, todos ainda em plena atividade, Alex Zaidem, Ana Cristina Fracetti, Fabiano de Paiva Guimarães Rezende, Fernando José de Almeida Matozinho, Júlio César de Assis, Manoel Reis da Silva, Moacir de Souza, Roselene Doroteia Lopes Loures Ribeiro, Valéria Cristina Nunes Campos e Wesley Daniel Silva; **11)** Moções de Aplauso de autoria do Vereador André Luiz, a serem encaminhadas aos servidores da Câmara Municipal de Goianá, admitidos no primeiro Concurso Público de 1998, ambos , também em plena atividade de suas funções,

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Daivison Caputo Doufen e Harrison Oliveira Freitas; **12)** Moção de Aplauso de autoria do Vereador André Luiz, a ser encaminhada ao Vereador Paulo Lopes de Toledo, único Vereador eleito para as oito legislaturas municipais. **PALAVRA LIVRE:** Durante a Palavra Livre, o Presidente da Câmara convidou a compor a Mesa o Diretor Municipal de Urbanismo, Senhor Anézio da Cruz Rodrigues, representando o Poder Executivo Municipal, e o representante da empresa União Recicláveis, Senhor Lindomar Nocelli, responsável pela prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos no município de Goianá; a participação dos convidados atendeu à convocação previamente realizada por esta Casa Legislativa, com o objetivo de tratar dos serviços prestados pela empresa; na oportunidade, foi realizado um amplo debate entre os parlamentares, os representantes convidados e os cidadãos presentes no plenário; foram esclarecidas dúvidas sobre a execução do serviço de coleta de lixo, apresentadas demandas da população e dos vereadores, bem como discutidas propostas de melhorias, tanto por parte do Poder Executivo quanto da empresa responsável pelo serviço; ao final do debate, o Presidente da Câmara agradeceu a presença dos convidados e avaliou positivamente a participação de todos, destacando que o diálogo contribui para maior clareza sobre a prestação do serviço e para o aprimoramento das ações, sempre em favor da população goianaense. Em seguida, considerando tratar-se da última Sessão Ordinária da atual Sessão Legislativa e visando não deixar proposições pendentes para o próximo período legislativo, o Presidente submeteu ao plenário pedido do Prefeito Municipal para que fosse conferida tramitação excepcional a matérias legislativas remanescentes, com votação conclusiva ainda nesta reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos vereadores. **ORDEM DO DIA – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária 60 e 61/2025 colocados em turno único de discussão e votação, restando aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Pareceres concluindo pela rejeição dos Vetos 02, 03, 04 e 09/2025 aos Projetos de Lei Ordinária 27, 36, 37 e 54/2025, respectivamente, colocados em turno único de discussão e votação, restando aprovados por unanimidade pelos Vereadores. O Presidente declarou aprovados os pareceres mencionados e, portanto, rejeitados os Vetos aos Projetos de Lei Ordinária 27, 36, 37 e 54/2025, portanto, para estes projetos está mantida a aprovação já conferida por esta Câmara Municipal; **3)** Vetos 01, 05, 06, 07, 08 e 10/2025, aos Projetos de Lei Ordinária 26, 48, 49, 50, 52 e 53/2025, respectivamente, colocados em turno único de discussão e votação, todos aprovados por unanimidade pelos Vereadores. O Presidente declarou aprovados os mencionados Vetos, portanto, rejeitados os Projetos de Lei Ordinária 26, 48, 49, 50, 52 e 53/2025; **4)** Vetos 11 a 15/2025 aos Projetos de Lei Ordinária 40, 41, 45, 43 e 44/2025, respectivamente, encaminhados às Comissões para emissão de pareceres; **5)** Projetos de Lei Ordinária 60 e 61/2025 colocados separadamente em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade pelos Vereadores; considerando a decisão plenária, o Presidente declarou aprovados de forma conclusiva as mencionadas proposições; **6)** Moções de Aplauso a serem encaminhadas: aos atletas do Jiu Jitsu, de natação e à Professora de Natação; aos servidores da Prefeitura Municipal de Goianá admitidos em 1995; os servidores da Prefeitura Municipal de Goianá admitidos em 1998;

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

aos servidores da Câmara Municipal de Goianá admitidos em 1998; e, ao Vereador Paulo Lopes de Toledo, único Vereador eleito para as oito legislaturas municipais, todas colocadas em turno único de discussão e votação, todas, aprovadas por unanimidade pelos Vereadores. Antes de encerrar a Sessão, o Presidente lembrou que esta é a última Sessão deste ano, e para a conclusão da Sessão Legislativa, suspendeu a reunião para a lavratura da ata e ser aprovada; retornados os trabalhos, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para efetuar a leitura da ata desta reunião, em seguida, colocou a ata em discussão e votação, sendo aprovada por todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA
MUNICIPAL
DE
GOIANÁ:0162
1772000103

Assinado de forma
digital por CÂMARA
MUNICIPAL DE
GOIANÁ:01621772000
103
Data: 2025.12.22
11:04:45 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br